



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

30 de dezembro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



GOVERNO MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 248/2024

DECRETA A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, PARAÍBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro de 2024 será encerrada a legislatura 2021-2024 e que a partir de primeiro de janeiro 2025 será iniciada nova gestão municipal no âmbito de Diamante-PB.

DECRETA

Art. 1º - A exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados e de confiança, incluindo Secretários Municipais, Procurador e Tesoureiro.

Parágrafo Único - Os diretores escolares e membros de conselhos que são regidos por regulamento próprio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2024.

Diamante-PB, 30 de dezembro de 2024.


Hermes Manguiera Diniz Filho
Prefeito Municipal